



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR,**” pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **LUIZ FERNANDO ZONIN**, inscrito no CNPJ n.º 10.620.373/0001-19, situado na Rua Escrava Egleci T. G. Campanini, 1189, Centro, Palmital/Pr.

- **VALOR MENSAL:** 12.000,00 (Doze Mil Reais).

- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 12 de Junho de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 06.948.440/0001-04
RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 11 - CEP: 84.221-000 - FONEPAX: (41) 3444-1111/1114

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURÍDICA PÚBLICA REALIZADA DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNOINFANTIL PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município: Manoel Prieto Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Análise e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao fideliatário abaixo especificado, sendo a proposta de preço proposta consistente e válida ao objeto desta processo licitatório. Cabe salientar todas as condições e validações referenciadas integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

LUIZ FERNANDO ZONIN, inscrito no CNPJ nº 10.620.379/0001-19, situado na Rua Euzébio Egídio T. G. Campanelli, 1189, Centro, Palmatins/PR.
- VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Dá-se a publicação definitiva e elabora-se o contrato na forma de lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Junho de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
RUA JOSÉ DE FRANCISCA FERREIRA, Nº 11 - CEP: 84.221-000 - FONEPAX: (41) 3444-1111/1114

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 039/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2016, que tem por objeto a "CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLÍNICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURÍDICA PÚBLICA REALIZADA DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNOINFANTIL PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - PR", pela proposta mais vantajosa para o Município: Manoel Prieto Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Análise e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao fideliatário abaixo especificado, sendo a proposta de preço proposta consistente e válida ao objeto desta processo licitatório. Cabe salientar todas as condições e validações referenciadas integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

LUIZ FERNANDO ZONIN, inscrito no CNPJ nº 10.620.379/0001-19, situado na Rua Euzébio Egídio T. G. Campanelli, 1189, Centro, Palmatins/PR.
- VALOR MENSAL: R\$ 12.000,00 (Doze Mil Reais).
- VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Dá-se a publicação definitiva e elabora-se o contrato na forma de lei.

Município de Santa Maria do Oeste - PR, 12 de Junho de 2016.

CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal



Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 232/2016
De 3 de julho de 2016
Altera o item III, da Portaria nº 184/2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os artigos 38, I, do e 44, da Constituição Federal e o art. 1.467, de 22 de Dezembro de 2.008 e 61, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o item III, da Portaria 184/2016, que passa a vigorar conforme o Anexo único do presente.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1º de maio de 2016.

Fabiano Otávio Antonias
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
Nome do Servidor
Aline Claudine Terra Garcia Cavalcanti

Relatório/Cruza
9-XVII-134



GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
CAMPINA DA LAGOA - PR
Pc. João XXIII, nº 998 - CEP 07.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA E A EMPRESA ELENICE RODRIGUES MARQUES EPY

Pelo presente Termo de um lado o Município de Campina da Lagoa, inscrita no CNPJ sob o nº 07.550.070/000172, com sede administrativa na Praça João XXIII, 998, no centro da Campina da Lagoa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Excmo. Sr. Prefeito Municipal Celso Cabreira de Paula, no CPF nº 805.878.259-86, e de outro lado a empresa ELENICE RODRIGUES MARQUES EPY, inscrita no CNPJ sob o nº 00.855.513/0001-43, representada pela senhora ELENICE RODRIGUES MARQUES EPY, inscrita no CPF nº 02.210.409-15, celebraram em 12 de junho de 2016, um contrato de prestação de serviços de manutenção de mobiliário de madeira, adido ao contrato de prestação de serviços de manutenção de mobiliário de madeira, adido ao contrato de prestação de serviços de manutenção de mobiliário de madeira, celebrado em 12 de junho de 2016, sob o nº 08, inciso V alínea "g", da Lei nº 6.609/93, em especial disposta no Parecer Jurídico, resolvem celebrar este Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a manutenção de mobiliário de madeira em 04 (quatro) unidades de mobiliário de madeira, conforme especificado no Edital nº 039/2016, elaborado na modalidade de Tomada de Preços nº 009/2016, que tem por objeto a contratação de um médico clínico geral (plantonista), mediante pessoa jurídica pública realizada de plantões junto ao Hospital e Maternoinfantil Público Municipal de Santa Maria do Oeste - PR, pela proposta mais vantajosa para o Município: Manoel Prieto Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Análise e Parecer Jurídico, ADJUDICANDO o objeto ao fideliatário abaixo especificado, sendo a proposta de preço proposta consistente e válida ao objeto desta processo licitatório. Cabe salientar todas as condições e validações referenciadas integrantes do processo licitatório.



Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 234/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Fabiano Otávio Antonias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 12/07/2016 a 10/08/2016, após cumprimento, deverá retornar à sua função de origem.
Nome
Mauri Moraes de Oliveira
Período Aquisitivo
2014/2015

Art. 2º - Esta Portaria, reavaliada e contida no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Otávio Antonias
Prefeito Municipal

Relatório/Cruza
9-XVII-134



MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná
Exercício: 2016

DECRETO Nº 86/2016 DE 07/07/2016

Emenda: Abat. Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 326/2015 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Exercício de 2016,



Município de Araruna
Estado do Paraná
PORTARIA Nº 235/2016

O Prefeito Municipal de Araruna, Fabiano Otávio Antonias, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a partir de 12/07/2016, a senhora PRADO, portadora do R. G. nº. 3.613.433, inscrita no CPF nº 830.597.803-92, Licença Prêmio por Assiduidade (três) meses, sem prejuízo da remuneração, com base na Lei Municipal nº. 1.352/2006.
Art. 2º - Esta Portaria, reavaliada e contida no art. 1º, entra em vigor na data de sua publicação.

Fabiano Otávio Antonias
Prefeito Municipal

Relatório/Cruza
9-XVII-134



MUNICÍPIO DE CAMPINA DA LAGOA
Estado do Paraná
Exercício: 2016

DECRETO Nº 87/2016 DE 07/07/2016

Emenda: Abat. Crédito Adicional Suplementar e de outras providências.
O Prefeito Municipal de Campina da Lagoa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 326/2015 de 18/12/2015,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento Exercício de 2016,



CELEBRADO

10/1



HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO N.º 033/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N.º 008/2016

ERRATA: Na EDIÇÃO 1.485 do dia 13 de Julho de 2016 – DO
JORNAL CORREIO DO CIDADÃO,

ONDE LEU - SE:

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, **12 de Junho de 2016.**

LEIA – SE:

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, **12 de Julho de 2016.**

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.P.L. nº 78.890.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº42/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO VAL** e que, às 14:00 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a aquisição de móveis planejados para o armário de farmácia do centro municipal de saúde, conforme anexo I, observadas as condições e demais especificações no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo as informações poderá ser adquirido através do telefone (41) 3542-2303 nos horários de 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP:87345-000 ou no site www.campinadalaagoa.pr.gov.br.

Campina da Lagoa, 08 de agosto de 2016.

Emiro José Favio Junior
Pregoeiro

GOVERNO MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA
C.M.P.L. nº 78.890.070/0001-72
Pq. João XXIII, nº 996 - CEP: 87.345-000 - CAMPINA DA LAGOA - PR



A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DA LAGOA - PARANÁ, faz saber que se encontra aberta a Licitação sob a Modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº43/2016 nos termos da Lei nº 10.520 de 17/07/2002, e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e que, às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2016, na sala de reuniões da Prefeitura, estará recebendo propostas e documentação para a aquisição de medicamentos, materiais hospitalares, seringas e materiais odontológicos, para atender a Secretária Municipal de Saúde, conforme anexo I, observadas as características e demais condições especificadas no Edital e em seus Anexos. O Edital contendo todas as informações poderá ser adquirido através do telefone (41) 3542-2303 nos horários de expediente, das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, situada na Praça João XXIII, 996, Centro, Campina da Lagoa, Paraná, CEP:87345-000 ou no site www.campinadalaagoa.pr.gov.br.

Campina da Lagoa, 08 de agosto de 2016.

Emiro José Favio Junior
Pregoeiro

MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 05.084.844/0001-26

UMA JOIA TRABALHANDO COM O SEU CIDADÃO



AVISO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 043/2016
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2016

O Município de Santa Maria do Oeste - Pr, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, comunica que realizará licitação conforme as seguintes especificações:

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE PEÇAS NOVAS DE PRIMEIRA LINHA PARA FROTA DE ÔNIBUS E MICROÔNIBUS" ENCAMINHADAS AO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - PARANÁ, de acordo com as demais especificações do anexo I.

DATA DE ENTREGA DOS DOCUMENTOS: No dia 23 de Agosto de 2016, às 09:00h, na Prefeitura Municipal de Santa Maria do Oeste.

VALOR MÁXIMO DOS LOTES: R\$ 361.486,20 (Trezentos e Sessenta e Um Mil Quatrocentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte Centavos).

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote

- AQUISIÇÃO DO EDITAL

O presente Edital encontra-se à disposição para verificação por parte dos interessados na Divisão de Licitações, das dependências da Prefeitura Municipal situada na Rua João de França Pereira, 10, Centro - Município de Santa Maria do Oeste-Pr, CEP: 85.230-000, no horário das 8:00 às 17:00 horas. Informações: 042 3644 1346

Santa Maria do Oeste/PR, 09 de Agosto de 2016.

FERNANDO LOPES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 05.084.844/0001-26



UMA JOIA TRABALHANDO COM O SEU CIDADÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 032/2016
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 088/2016

ERRATA: Na EDIÇÃO 1.485 do dia 13 de Julho de 2016 - DO JORNAL CORREIO DO CIDADÃO.

ONDE LEU - SE:

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 12 de Junho de 2016.

LEIA - SE:

Município de Santa Maria do Oeste -Pr, 12 de Junho de 2016.





HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

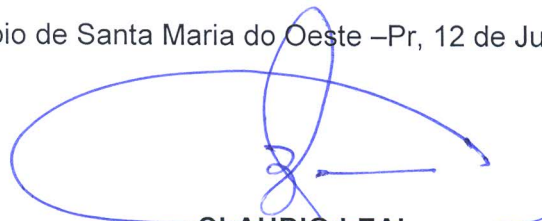
HOMOLOGO o Processo Licitatório nº 033/2016, elaborado na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 008/2016, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE UM MÉDICO CLINICO GERAL (PLANTONISTA), MEDIANTE PESSOA JURIDICA PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÕES JUNTO AO HOSPITAL E MATERNIDADE PUBLICO MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE – PR,**”pela proposta mais vantajosa para o Município - Menor Preço Global, conforme especificado no Edital, Relatório de Julgamento e Classificação e Parecer Jurídico, **ADJUDICANDO** o objeto ao licitante abaixo especificado, sendo que o mesmo apresentou propostas condizentes e validas ao objeto deste processo licitatório. Cujos valores estão compatíveis com os preços referenciais integrantes do processo licitatório.

VENCEDOR:

- **LUIZ FERNANDO ZONIN**, inscrito no CNPJ n.º 10.620.373/0001-19, situado na Rua Escrava Egleci T. G. Campanini, 1189, Centro, Palmital/Pr.
- **VALOR MENSAL:** 12.000,00 (Doze Mil Reais).
- **VALOR TOTAL GLOBAL:** R\$ 72.000,00 (Setenta e Dois Mil Reais).

Dê-se a publicação devida e elabore-se o contrato na forma da lei.

Município de Santa Maria do Oeste –Pr, 12 de Julho de 2016.


CLAUDIO LEAL
Prefeito Municipal